



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 48

TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1988

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução nº. 221-A/88:

Autoriza o Secretário Regional do Trabalho a reforçar em 6 000 000\$ o montante dos apoios financeiros a atribuir às Associações de Melhoramentos950(14)

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Resolução nº. 221-A/88**

Considerando que os apoios financeiros solicitados pelas Associações de Melhoramentos ultrapassaram o nível de acções inicialmente previstas, quer pelo seu número, quer pelos seus objectivos de promoção do emprego;

Considerando que se mantêm os pressupostos do preâmbulo da Resolução nº. 39/88, de 1 de Março, e correspondente enquadramento legal;

O Governo, de acordo com o estipulado no nº.

2 do artigo 17º. do Decreto Regional nº. 23/82/A, de 1 de Setembro, resolve:

Autorizar o Secretário Regional do Trabalho a reforçar em 6 000 000\$ o montante da verba a dispendar nos apoios financeiros a atribuir às Associações de Melhoramentos, mediante a concessão de subsídios não reembolsáveis através do orçamento do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego, nos termos da Resolução nº. 39/88, de 1 de Março.

Aprovada em Conselho, Velas, 21 de Setembro de 1988. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

PREÇO DESTE NÚMERO - 10\$00

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria Geral da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, 9 500 Ponta Delgada S. Miguel (Açores).	ASSINATURAS I e II Séries..... 3.000\$00 I ou II Série.....1.750\$00 III ou IV Série.....900\$00 Preço avulso por página..... 5\$00	O preço dos anúncios é de 50\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria Geral da Presidência do Governo Regional dos Açores.
--	---	---